

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2020 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

Aos vinte e tres dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala Sergio Nogueira da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, para a Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes do exercício de 2020, onde se fizeram presentes os Conselheiros Titulares: Alex Albert Moraes de Souza, na presidência; Nicely dos Santos Campolino, na primeira secretaria; Valter Pereira da Silva, Celio de Lima Franco; Ricardo Dantas Penas Seara; Darly Aparecida de Carvalho; Maria das Graças Chrispino do Nascimento; e Liliana Terezinha Gonçalves e o Conselheiro Suplente Márcio Antônio Guilherme Alves; estando afastados para concorrer ao pleito eleitoral de 2020 os titulares Ricardo Soares Seraphim e Francisco Vieira Nascimento Júnior. Verificado o quórum, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM, Alex Albert Moraes de Souza na sequencia apresentou os documentos para deliberação, a saber: **Ata CAIPREM, Ofício nº273/20** onde o IPREM encaminha para ciência o resumo da folha de pagamento do mês de agosto que retorna após questionamentos realizados na reunião do mês de setembro no qual o Conselho aprova com a solicitação das devidas retificações a serem realizadas e após discussão dos membros conselheiros a respeito das prestações de contas, foi solicitado que é necessário oficial o Comitê de Investimentos enquanto órgão criado para auxiliar a tomada de decisões do Conselho de Administração para que seja encaminhado as atas das reuniões, relatórios e deliberações realizadas para que haja maior esclarecimentos em relação aos relatórios de prestações de conta. **Ofício nº 292/20** onde o IPREM encaminha para ciência resposta ao **Ofício 24/20 do CAIPREM**, onde foi solicitado o Processo nº 700276/2020, para reanálise, inclusive que não consta no Ofício o parecer da Procuradora do Iprem, Ofício 298/20 onde o IPREM encaminha para conhecimento decisão da Comissão de Pleito, retorna para deliberações, conforme decisão do CAIPREM na reunião extraordinária onde a Comissão de Pleito se posiciona a favor da recondução dos membros sendo a recondução aprovada pelos membros conselheiros. O Conselho de Administração entende que a Comissão de Pleito deve dar andamento validando a recondução e o declínio do Conselho Fiscal para o próximo mandato, que é independente do Conselho de Administração e que deveriam

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

realizar justificativa do declino de forma individual no momento certo. O conselheiro Celio de Lima Franco reitera seu declínio para o próximo mandato e afirma que a conselheira Virginia vai assumir, a conselheira Nicely e seu suplente é contra a recondução e a recondução foi acolhida por 02 votos contra e 07 favoráveis à recondução dos membros; **Processo nº 700.118/20** onde **Meire Midori Omura Bittencourt** onde requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, retorna para deliberação após questionamentos do Conselho de Administração sobre a respectiva negativa de aposentadoria na reunião anterior, com parecer 161/20, acolhido o parecer jurídico; **Processo nº 700.121/20** onde Adriana de Oliveira Passos Jesus requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, retorna para deliberação após questionamentos do Conselho de Administração sobre a respectiva negativa de aposentadoria na reunião anterior, com parecer 162/20, acolhido o parecer jurídico. O parecer jurídico foi acolhido porém, foi discutido a necessidade urgente de regularizar a legislação do IPREM para clareza nas normas de aposentadoria, pois as questões que envolvem a aposentadoria de Diretor de Escola precisam ser revistas no entendimento que o cargo de Diretor é uma carreira fora da carreira do Magistério, onde o servidor mesmo atingindo tempo e idade de contribuição, não aposenta pois se é entendido que Diretor é uma carreira iniciada por concurso, uma vez que o município de Mogi das Cruzes realiza concurso interno de acesso. **Processo nº 700.142/20** onde Maria Giane Luz requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição art. 81, com pareceres 139/2020 e 158/2020, sendo aprovado pelos membros conselheiros. **Processo nº 700.172/20** onde Glauca Verlaina da Silva requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição; art.5º, par. 1º, inc III, alínea a, com parecer 164/20, sendo aprovado pelos membros conselheiros, **Processo nº 700.173/20** onde **Doris Correa Fiuza Branco** requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, art 81, com parecer 165/20, onde foi aprovado pelos membros conselheiros. **Processo nº 700.175/20** onde **Idalina dos Santos Silva** requer pensão por morte, falecimento do esposo, Joaquim Paes da Silva, segurado, parecer 166/20 no qual foi aprovado com ressalvas pela solicitação que seja juntado o holerite do segurado do mês anterior ao falecimento. **Processo nº 700.181/20** onde **Ivanice Sayoko Nakae** requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, art. 81, com parecer 167/20, no qual foi aprovado pelos membros conselheiros; **Processo nº 700.183/20** **Elisa Ioshida Guedes** requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, art. 81 com parecer 168/20, no qual foi aprovado pelos membros conselheiros; **Ofício 310/20** onde o IPREM encaminha resposta ao ofício 029/20 do

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE
MOGI DAS CRUZES

CAIPREM; **Processo nº 700.164/20** no qual o IPREM solicita contratação de empresa ALM- Asset Liability Management, com parecer 171/20 onde a empresa é prestadora de serviço para realizar estudos do novo Estatuto, onde os membros verificaram algumas pendências no processo e assim que forem resolvidas, o processo deve retornar ao Conselho. **Processo nº 700.184/20** onde Elaine Katia Hiumi Tasaka Gonçalves requer pensão por morte do segurado Arnaldo Gonçalves Cardoso Tasaka, no qual foi aprovado pelos membros conselheiros; **Processo nº 700.186/20** onde Sada Sandra Gibram Miguel requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, art. 81, com parecer 170/20, foi aprovado pelos membros conselheiros. Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Moraes de Souza, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às treze horas e para ficar registrada, eu, Nicely dos Santos Campolino, primeira secretária, lavrei a competente ata, de forma resumida, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.